



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.21.08.2020PE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e serviços de montagem e desmontagem de consultórios odontológicos das diversas unidades de saúde do município de Cascavel-CE, conforme projeto básico / termo de referência em anexo do edital.

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.934.640/0001-80, com sede à Rua J. da Penha, 304, Centro – Fortaleza - CE, por seu representante legal, Ricardo da Silva Bezerra, RG 95002183419 SSP/CE, CPF 620.067.973-87, vem, tempestivamente, muito respeitosamente, com fulcro no Princípio constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, previsto no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02 e no Edital em referência, opor

## CONTRA RAZÕES

Em face do Recurso interposto por AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI ME (AR MEDIC SERVIÇOS), pelos fatos e mediante as razões de direito expostas a seguir, requerendo a DESCCLASSIFICAÇÃO da MULTPLUS, da decisão da honrosa Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cascavel, que a DECLAROU VENCEDORA.

### 1 - DOS FATOS

A empresa AR MEDIC SERVIÇOS, recorrente, impetrou recurso por alegar que a MULTPLUS apresentou PROPOSTA IDENTIFICADA no sistema ferindo o subitem 6.3 e 5.2.1 do edital e que esta NÃO poderia haver se identificado.

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**

RUA J. DA PENHA, 304 – CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ – CEP: 60.110-120 – FONE: (85) 3013.0826  
CNPJ: 08.934.640/0001-80 – CGF: 06.348.380-7 – e-mail: multpluslicitacao@gmail.com

## 2 – DA JUSTIFICATIVA

A empresa MULTPLUS informa que em momento algum se identificou ao sistema antes da etapa de lances.

A recorrida atendeu ao edital no subitem 5.1, anexando todos os documentos e proposta de preços até o HORÁRIO LIMITE para entrega de documentos: às 09:15 h do dia 15/09/2020.

## 5 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS

5.1 – A Licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

O antepenúltimo documento anexado pela empresa ANTES do término para envio foi o arquivo denominado "23 – Proposta Cascavel atualizada" às 08:06:15 h do dia 15/09/2020, conforme demonstrado no quadro abaixo, ou seja, ANTES DO TÉRMINO do horário limite para entrega de documentos quem compõem a habilitação e a proposta de preços inicial.

23/09/2020

www.licitacoes-e.com.br

23 - Proposta - Anexo equipamentos pg 6-8.pdf (*)	3,442	15/09/2020 08:54:23
23 - Proposta - Anexo equipamentos pg 1-4.pdf (*)	2,979	15/09/2020 08:53:55
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
22 - Declaração Hab. e Ciência PE 01.21.08 Cascavel-compacta (*)	1,077	14/09/2020 19:17:29
2 - C. Simplif. e Espec. Jupec mesclada.pdf (*)	0,091	14/09/2020 19:17:03
24 - Dec. Enquad. EPP - MULTPLUS Sach Vencio_chave Mesclada.p (*)	1,248	14/09/2020 14:53:44
21 - Sandoval - Carteira CREA 17.10.2020_chave mesclada.pdf (*)	0,877	14/09/2020 14:52:49
20 - Contrato Prest. Serviço Sandoval 20 h 21.02.2021.pdf (*)	2,023	14/09/2020 14:52:15

...

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**

RUA J. DA PENHA, 304 – CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ – CEP: 60.110-120 – FONE: (85) 3013.0826  
CNPJ: 08.934.640/0001-80 – CGF: 06.348.380-7 – e-mail: multpluslicitacao@gmail.com



## Licitações

Licitação (nº 432433) ■

Opções

Cidade	MUNICÍPIO DE CARACIVEL / (R) SECRETARIA DA SAÚDE		
Preço	LEILA CRISTINA RODRIGUES		
Resumo da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACIVEL-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.		
Edital	0121082020	Processo	01.21.08.2020PE
Modalidade/tipo	Fregio	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para habilitação até	3 dias
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	31/08/2020
Início recebimento de propostas	31/08/2020-17:00	<del>31/08/2020-17:00</del>	<del>31/08/2020-17:00</del>
Abertura das propostas	15/08/2020-08:15	Data e hora da disputa	15/08/2020-10:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônica	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento de disputa	Randômico		

O edital permite a substituição de proposta até o horário limite, senão vejamos:

5.2.2 – Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e documentos de habilitação anteriormente encaminhados;

No item 6.3 do edital quando relata que a empresa não deve se identificar, ele se refere à PROPOSTA ELETRÔNICA, ou seja, a PROPOSTA CADASTRADA VIA SISTEMA, no campo de informações adicionais.

Exemplo de um edital qualquer:

### Oferecer propostas

Lote (nº 1) ■

Opções

Resumo do lote: Lote 1 - Tudo conforme edital e Termo de Referência  
Tratamento aplicável: Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP  
Valor total do lote (R\$): 0,00  
Descrição/observações: [Opcional - Conforme Instrumento convocatório]

Cadastrar respostas: 3600

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**

RUA J. DA PENHA, 304 – CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ – CEP: 60.110-120 – FONE: (85) 3013.0826  
CNPJ: 08.934.640/0001-80 – CGF: 06.348.380-7 – e-mail: multpluslicitacao@gmail.com



O site do Banco do Brasil após o advento do Novo Decreto do Pregão Eletrônico não liberou "Ala" para ANEXO de proposta Não identificada, exceto o campo de informações adicionais (Descrição/Observação) no qual não deve conter identificação. Pregões cadastrados pelo Novo Decreto nº 10.024/2019 NÃO POSSUEM campo para anexo de proposta NÃO IDENTIFICADA, exceto o campo de informações adicionais que é, de fato, a proposta eletrônica, juntamente com o campo de valor. A análise do pregoeiro ANTES DA FASE DE DISPUTA é feita pelo "campo de informações adicionais". A ala liberada para envio de documentos/anexos no site do Banco do Brasil é somente uma: em Consultar lotes, e em cada lote a opção Incluir anexos, onde TODOS OS ANEXOS (documentos, declarações, propostas, etc) estarão todos juntos, não há diferenciação do tipo de documento. É somente nesta ala que o licitante deverá anexar seus documentos de habilitação, suas declarações e sua proposta de preços. Diga-se de passagem que não faz diferença nenhuma contra Contrato Social, Certidões, Declarações assinadas e com firma reconhecida, dentre outros, e UMA PROPOSTA NÃO IDENTIFICADA, pois os documentos que ali estão já identificam a empresa, senão não seria possível a comissão analisar a documentação da arrematante. É mister salientar, e notório que a recorrente não sabe que todos os anexos, qualquer que seja CNPJ, Certidões, Declarações e Proposta de Preços, TODOS ELES SÓ SERÃO LIBERADOS para o pregoeiro QUANDO DO TÉRMINO DA DISPUTA, não fazendo sentido a declaração da recorrente que declarou:

"...identificou de forma veemente dados suficientes para sua identificação, contrariando em absoluto mandamento editalício"

e ainda:

"Pelo que foi narrado, indubitavelmente verificou-se que não houve respeito ao edital convocatório, atingindo de morte o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, vez que a exigência formulada no edital não foi respeitada pela empresa declarada vencedora e muito menos foi observada pelo Pregoeiro, após análise, em notório desagrado ao que traz o edital e em desrespeito à recorrente que apresentou as condições perfeitamente necessárias, e por isso deve ser extirpada."

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**

RUA J. DA PENHA, 304 – CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ – CEP: 60.110-120 – FONE: (85) 3013.0826  
CNPJ: 08.934.640/0001-80 – CGF: 06.348.380-7 – e-mail: multpluslicitacao@gmail.com

Todos esses anexos, antes da fase de disputa ficam presos, trancados, e não são visualizados nem sequer o nome de cada arquivo por ninguém. Ver Cartilha do BB e Art. 26, §8º Decreto 10.024/19.

O arquivo da Multplus, denominado "proposta cascavel atualizada" é tão somente a PROPOSTA INICIAL no valor de R\$ 270.999,96 em conformidade com a lançada no sistema eletrônico, a qual somente foi disponibilizada APÓS A FASE DE LANCES.

Não faz sentido a declaração da AR MEDIC em seu recurso quando cita:

"Nota-se, com isso, que propostas em desconformidade com o edital devem ser rechaçadas e desclassificadas de pronto, a fim de não macular as demais, que estejam em consonância com ele."

Ora, até que não tenham terminado os lances, NENHUM DOCUMENTO ANEXADO no site do Banco do Brasil é conhecido NEM pelo pregoeiro, NEM por licitante algum, é uma ferramenta do sistema em obediência ao regulamento que rege esta modalidade de licitação eletrônica.

A proposta de preços escrita, ou seja, a INICIAL em papel timbrado da Multplus está anexada na Ala de anexos conforme demonstrado abaixo EM ANEXO a esta peça, juntamente com todos os documentos, declarações e certidões, onde todos eles LOGICAMENTE, identificam a empresa. Não é necessário manter o anonimato numa proposta de preços inicial, quando todos os outros documentos (Contrato Social, Cnpj, Iss, Fic, Cnd's, etc) identificam a empresa, conforme item 5.1 "a licitante deverá encaminhar proposta, CONCOMITANTEMENTE com os documentos de habilitação...", bem como atendendo ao dispositivo do Novo Decreto do Pregão Eletrônico, art. 26 alocado no Capítulo VII, os documentos e propostas deverão ser enviados antes, inovação contrária ao que ditava o antigo Decreto nº 5.450/2005.

Texto extraído do Novo Decreto nº 10.024/19:

#### **Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante**

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. (grifo nosso)

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**

RUA J. DA PENHA, 304 – CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ – CEP: 60.110-120 – FONE: (85) 3013.0826  
CNPJ: 08.934.640/0001-80 – CGF: 06.348.380-7 – e-mail: multpluslicitacao@gmail.com

Como falamos, todos os documentos anexados no sistema somente irão a público após a fase de lances, senão vejamos no § 8º deste mesmo artigo:

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado **SOMENTE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PREGOEIRO e PARA ACESSO PÚBLICO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES.** (grifo nosso)

Segue abaixo, o comprovante de entrega de proposta eletrônica avisando sobre o envio dos anexos no sistema:

#### Informação sobre a proposta entregue

O Banco do Brasil S.A. garante a integridade dos documentos até o momento de assinatura da proposta.

Informação importante: A(s) proposta(s) entregue(s) nesta modalidade de licitação são disponibilizadas apenas para o licitante e para o sistema de administração da licitação. A exclusão de arquivos anexos é realizada por meio de uma ferramenta de exclusão de arquivos anexos localizada no sistema.

Para obter mais informações, consulte o site do Banco do Brasil ou o telefone 0800-0400000.

Data e hora de entrega da(s) proposta(s): 08/10/2023 08:52:12:583

Esta página eletrônica é controlada pelo Banco do Brasil S.A. e não pode ser alterada, copiada ou impressa. Para mais informações, consulte o site do Banco do Brasil ou o telefone 0800-0400000. Para o envio destes documentos, clique no MENU OPÇÕES DO LOTE, opção "ENCERRAR ENVIAR LOTE".

É mister salientar, que não faz sentido algum, se valer do item 5.1 que a proposta deveria ser **NÃO IDENTIFICADA**, visto que todos os demais documentos e declarações já identificam a empresa a licitante. E aqui novamente, frisamos, somente **APÓS O TÉRMINO DA DISPUTA** tais documentos, os quais foram anexados até o prazo limite de cadastramento da proposta, serão disponibilizados para visualização e conferência.

A própria recorrente está alegando que não deveria se identificar, se assim o fosse nenhuma das empresas deveriam ter anexado seus documentos, nem sua declaração (preenchida com seus dados, assinada e reconhecimento de firma, subitem 7.10.1, 7.10.2, 7.10.3, 7.10.4). Chega a causar dúvida que a AR MEDIC não anexou seus documentos e declarações. Se acaso, a empresa não anexou seus documentos, suas declarações que identificam a mesma, certamente estaria **INABILITADA**, pois não há outro momento para apresentação de documento, exceto quando se tratar de documento complementar e a pedido do pregoeiro.

Pegando como exemplo, um outro Pregão de Cascavel, a mensagem em vermelho identifica, onde deverá ser anexado todos os documentos: *Para envio dos documentos acesse o menu licitação "Consultar Lotes", e depois "incluir anexo lote" em cada lote.*

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**

RUA J. DA PENHA, 304 – CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ – CEP: 60.110-120 – FONE: (85) 3013.0826  
CNPJ: 08.934.640/0001-80 – CGF: 06.348.380-7 – e-mail: multpluslicitacao@gmail.com



## Licitações

Licitação [nº 837884]

Opções »

Cliente	MUNICÍPIO DE CASCAVEL / (2) SECRETARIA DE EDUCACAO	Processo	01.17.09.2020PE
Preçador	LEILA CRISTINA RODRIGUES	Modalidade	Menor preço
Resumo de licitação	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA PREVENÇÃO E AÇÕES DE CONTENÇÃO EM MEIO À PANDEMIA DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SEUS NÚCLEOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CEARÁ	Prazo para impugnação	3 dia(s)
Código	0117092020	Data de publicação	28/09/2020
Modalidade	Pregão	Limite acolhimento de propostas	08/10/2020-09:15
Participação do tomador	Ampla	Data e hora de disputa	08/10/2020-10:00
Situação de licitação	Acolhimento de propostas	Moeda de licitação	(R\$) Real
Início acolhimento de propostas	28/09/2020-17:00	Moeda da proposta	Moeda de licitação
Abertura das propostas	08/10/2020-09:15	Equipamento ICMS	Não
Idioma de licitação	Português		
Abrengência da disputa	Nacional		
Forma de condução	Eletrônico		
Tipo de encerramento de disputa	Randômico		

Este pregão eletrônico é regido pelo Decreto 10.824, assim os DOCUMENTOS de habilitação, EXIGIDOS NO EDITAL, devem ser ENVIADOS nesta plataforma durante a fase de envio da proposta. Para o envio dos documentos acesse o menu da licitação "Consultar lotes", "Incluir anexo lote".

## Licitações

Licitação [nº 837598]

Cliente	MUNICÍPIO DE CASCAVEL / (3) SECRETARIA DE EDUCACAO	Processo	01.17.09.2020PE
Preçador	LEILA CRISTINA RODRIGUES	Modalidade	Menor preço
Resumo de licitação	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PREVENÇÃO E AÇÕES DE CONTENÇÃO EM MEIO À PANDEMIA DO COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SEUS NÚCLEOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CEARÁ	Prazo para impugnação	3 dia(s)
Edital	0117092020	Data de publicação	28/09/2020
Modalidade	Pregão	Limite acolhimento de propostas	08/10/2020-09:15
Participação do tomador	Ampla	Data e hora de disputa	08/10/2020-10:00
Situação de licitação	Acolhimento de propostas	Moeda de licitação	(R\$) Real
Início acolhimento de propostas	28/09/2020-17:00	Moeda da proposta	Moeda de licitação
Abertura das propostas	08/10/2020-09:15	Equipamento ICMS	Não
Idioma de licitação	Português		
Abrengência da disputa	Nacional		
Forma de condução	Eletrônico		
Tipo de encerramento de disputa	Randômico		

Este pregão eletrônico é regido pelo Decreto 10.824, assim os DOCUMENTOS de habilitação, EXIGIDOS NO EDITAL, devem ser ENVIADOS nesta plataforma durante a fase de envio da proposta. Para o envio dos documentos acesse o menu da licitação "Consultar lotes", "Incluir anexo lote".

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**

RUA J. DA PENHA, 304 – CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ – CEP: 60.110-120 – FONE: (85) 3013.0826  
 CNPJ: 08.934.640/0001-80 – CGF: 06.348.380-7 – e-mail: multpluslicitacao@gmail.com

# MULTPLUS



Este pregão eletrônico é regido pelo Decreto 10.024, assim os DOCUMENTOS de habilitação, EXIGIDOS NO EDITAL, devem ser ENVIADOS nesta plataforma durante a fase de envio de proposta. Para o envio dos documentos acesse o menu de licitação "Consultar lotes", "Incluir anexos".

Lote [n° 1]

Resumo do lote	Lote 1 - Todo conforme edital e Termo de Referência		ocultar demais lotes
Treatmento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		Licitar item
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Aguardando abertura de propostas	Data e horário	28/08/2020-15:19:41:187
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo máximo sobre melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo máximo de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo sobre melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 584.849,20		

A falsa interpretação e o excesso de formalismo que alega a referida empresa são totalmente desnecessárias, visto que não faz diferença nenhuma a proposta inicial anexada no site estar ou não em papel timbrado (válido somente para pregões que obedecem o Novo Decreto do Pregão eletrônico). A fase em que os documentos e a referida proposta escrita inicial foi aberta, já não é mais mistério, não necessita estar oculta já que todos os documentos já se tornaram "conhecidos".

Desta forma, pelos esclarecimentos acima, a Multplus, não burlou os princípios da licitação, não cometeu nenhum equívoco, nem agiu com desrespeito à recorrente, nem feriu à Lei de Licitações, nem ao edital, nem ao sistema ao anexar proposta identificada juntamente com todos os seus documentos, quando por fim já se encontram expostos, fato inerente à fase de arremate ou declarado vencedor.

### 3 - DO PEDIDO

Diante dos fatos exposto e do direito apresentado, a Licitante **MULTPLUS - RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**, requer que seja acolhida as contrarrazões ora apresentadas, julgando procedente o presente recurso no sentido de mantê-la HABILITADA, pois a mesma não violou nenhum requisito do presente processo licitatório.

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**

RUA J. DA PENHA, 304 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.110-120 - FONE: (85) 3013.0826  
CNPJ: 08.934.640/0001-80 - CGF: 06.348.380-7 - e-mail: multpluslicitacao@gmail.com



# MULTPLUS



Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Fortaleza, 02 de Outubro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo da Silva Bezerra'.

Ricardo da Silva Bezerra  
Sócio-Administrador  
RG 95002183419 SSP/CE  
CPF 620.067.973-87

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**

RUA J. DA PENHA, 304 – CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ – CEP: 60.110-120 – FONE: (85) 3013.0826  
CNPJ: 08.934.640/0001-80 – CGF: 06.348.380-7 – e-mail: multpluslicitacao@gmail.com

# MULTPLUS



23/09/2020

www.licitacoes-e.com.br

23 - Proposta - Anexo equipamentos pg 5-8.pdf (*)	3,442	15/09/2020 09:54:23
23 - Proposta - Anexo equipamentos pg 1-4.pdf (*)	2,979	15/09/2020 08:53:55
<del>23 - Proposta - Anexo equipamentos pg 1-4.pdf (*)</del>	<del>0,000</del>	<del>15/09/2020 08:53:55</del>
22 - Declaração Hab. e Ciência PE 01.21.08 Cascavel-compacta (*)	1,077	14/09/2020 19:17:29
2 - C. Simplif. e Espec. Jucec mesclada.pdf (*)	0,091	14/09/2020 19:17:03
24 - Dec. Enquad. EPP - MULTPLUS Sem Vencdo_chave Mesclado.p (*)	1,245	14/09/2020 14:53:44
21 - Sandoval - Carteira CREA 17.10.2020_chave mescl.pdf (*)	0,577	14/09/2020 14:52:49
20 - Contrato Prest. Serviço Sandoval 20 h 21.02.2021.pdf (*)	2,023	14/09/2020 14:52:15
19 - CREA - Acervo Técnico crea ricardo 153624_2018 (10 p/ps) (*)	0,067	14/09/2020 14:50:47
18 - CREA - Técnico Sandoval 15 - Vencido 31.12.2020.pdf (*)	0,4	14/09/2020 14:49:41
17 - CREA - Multplus 19 - Vencido 30.09.2020.pdf (*)	0,403	14/09/2020 14:47:51
16 - Contrato Cons. Itaipocsa Vencido 17.10.2020.pdf (*)	1,252	14/09/2020 14:47:35
15 - Atestado Cons. Itaipocsa Com firma Vencido 17.10.2020.pdf (*)	1,03	14/09/2020 14:45:55
14 - Balanço 2019 COM Livro COM CRP venc.04.10.2020.pdf (*)	0,411	14/09/2020 14:45:04
13 - Faltancia Multplus 8 - vencido 11.10.2020.pdf (*)	0,011	14/09/2020 14:44:22
12 - CNDT 23 - 23.07.20 - 18.01.21.pdf (*)	0,082	14/09/2020 14:42:12
11 - Caixa 202 - 28.08.2020 - 28.09.2020.pdf (*)	0,072	14/09/2020 14:41:57
10 - Sefin 45 - 23.07.2020 - 21.10.2020.pdf (*)	0,072	14/09/2020 14:41:39
9 - Selaz 66 - 23.07.2020 - 21.09.2020.pdf (*)	0,069	14/09/2020 14:41:19
8 - Recelta 31 - 23.07.20 - 19.01.21.pdf (*)	0,057	14/09/2020 14:40:25
7 - FIC 13 - em 14.09.2020.pdf (*)	0,098	14/09/2020 14:40:12
6 - ISS 14 - em 14.09.2020.pdf (*)	0,13	14/09/2020 14:39:51
5 - CNPJ 21 - em 14.09.2020.pdf (*)	0,229	14/09/2020 14:39:39
3 - RG-CNH Ricardo NOVO Vencido 07.02.2021 - QR CODE.pdf (*)	0,086	14/09/2020 14:32:00
1 - C. Social - 2º Aditivo 21.02.2021_Parte 2.pdf (*)	0,95	14/09/2020 14:23:55
1 - C. Social - 2º Aditivo 21.02.2021_Parte 1.pdf (*)	0,75	14/09/2020 14:23:36

Mostrando de 1 até 28 de 28 registros

Primeiro

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**

RUA J. DA PENHA, 304 – CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ – CEP: 60.110-120 – FONE: (85) 3013.0826  
CNPJ: 08.934.640/0001-80 – CGF: 06.348.380-7 – e-mail: multpluslicitacao@gmail.com